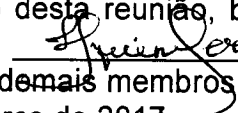


**ATA DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/SINDJUS-MA – ELEIÇÕES/2017.** Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2017, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se no auditório do Solar do Sindjus-MA, sito à Rua das Cajazeiras, n.º 43, Centro, na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, os membros da Comissão Eleitoral Emanuel Jansen Rodrigues - Presidente, Anne Cléa Mendes Ferreira Costa – Vice-Presidente e Isabel Cândida Aquino Serra – 1.ª Suplente, assessorados pela Advogada Danielle de Oliveira Xavier, OAB-DF 24623, para deliberar sobre requerimentos de renúncia de candidatura a Representantes Regionais de membros da Chapa “Renova Sindjus-MA”; requerimento da candidata a Presidente da Chapa “Renova Sindjus-MA” e alteração da Lista de Votantes. Inicialmente, o Presidente da Comissão Eleitoral informou que no dia 22 de março do corrente ano, às 08h50 (oito horas e cinquenta minutos), o filiado Renato Malheiros Santos Júnior, Técnico Judiciário, lotado na Comarca de Rosário, protocolou pedido de renúncia de sua candidatura a Representante da Regional X, pela Chapa “Renova Sindjus-MA”, alegando motivos pessoais. Que no mesmo dia, o Presidente da Comissão Eleitoral comunicou à candidata a presidente da Chapa “Renova Sindjus-MA”, senhora Dayana da Conceição Ferreira Luna, através do Ofício nº 10/2017, do referido pedido de renúncia e notificando-a a substituir, se desejar, o candidato renunciante até o dia 26 de março do corrente ano, às 18:00h (dezoito horas), tendo em vista que a Chapa “Renova Sindjus-MA” ainda não foi homologada. Ressaltou, ainda, o Presidente da Comissão Eleitoral, que mesmo com a renúncia do candidato a Representante Regional, a Chapa “Renova Sindjus-MA” continua com 05 (cinco) candidatos a Representantes Regionais da Regional X, número que atende às exigências do art. 5º, inciso IV, do Regimento Eleitoral. O presidente da Comissão Eleitoral informou, ainda, que referido ofício foi recebido em 23 de março do corrente ano, às 14h (quatorze horas), pela candidata a presidente da Chapa “Renova Sindjus-MA”, Dayana da Conceição Ferreira Luna. Continuando, o Presidente da Comissão Eleitoral informou que no dia 23 de março do corrente ano, às 14h05 e, nesta data, às 08h05, respectivamente, foram protocolados nesta Comissão Eleitoral, os pedidos de renúncia de Jailson Silva Matos, Auxiliar Judiciário, e Hélio Régis Viana Lima, Auxiliar Judiciário, ambos lotados na 2ª Vara da Comarca de Santa Inês (MA), candidatos a Representantes da Regional VII, pela Chapa “RENOVA SINDJUS-MA”. Que nesta data, o Presidente da Comissão Eleitoral comunicou à candidata a Presidente da Chapa “Renova Sindjus-MA”, senhora Dayana da Conceição Ferreira Luna, através do Ofício nº 11/2017, do referido pedido de renúncia e notificando-a a substituir os candidatos renunciantes até o dia 26 de março do corrente ano, às 18:00h (dezoito horas), tendo em vista que a Chapa “Renova Sindjus-MA” ainda não foi homologada. Ressaltou, ainda, o Presidente da Comissão Eleitoral no referido ofício, que, com os pedidos de renúncia acima mencionados, a Chapa “RENOVA SINDJUS-MA” fica com apenas 01 (um) candidato a Representante da Regional VII, número que não atende às exigências do art. 5º, inciso IV, do Regimento Eleitoral. Por fim, através do ofício retromencionado, a candidata a presidente da Chapa “Renova Sindjus-MA”, senhora Dayana da Conceição Ferreira Luna, foi notificada a substituir os candidatos renunciantes, até o dia 26/03/2017, às 18:00h, tendo em vista que após esse prazo, a Comissão Eleitoral analisará os requisitos para homologação das chapas inscritas. Visando a celeridade na comunicação desses dois últimos pedidos de renúncia, o presidente da Comissão Eleitoral telefonou (98825-XX29), às 08h54 (oito horas e cinquenta e quatro minutos), para o candidato a tesoureiro da Chapa “Renova Sindjus-MA”, Sr. Francisco Marques Neto, oportunidade em que lhe comunicou dos pedidos de renúncia de candidatos da Regional VI e disse-lhe que o ofício, encaminhando cópias

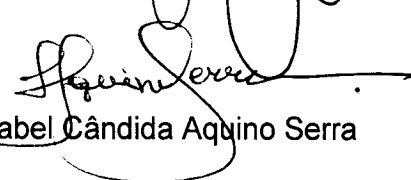
dos referidos pedidos de renúncia estava disponível na sala da Comissão Eleitoral. Considerando a urgência do caso, e como nenhum representante da Chapa "Renova Sindjus-MA", até às 11h (onze horas), compareceu nesta Comissão Eleitoral, para receber o ofício nº 11/2017, o presidente da Comissão Eleitoral determinou que o Sr. José Williams Cavalcante de Oliveira Junior, fosse notificar a presidente da Chapa "Renova Sindjus-MA", senhora Dayana da Conceição Ferreira Luna, em seu local de trabalho, no Setor de Patrimônio, no bairro da Alemanha, nesta capital, e estando o Sr. Williams no setor onde trabalha a senhora Dayana, às 11h40 (onze horas e quarenta minutos), esta se recusou de receber o ofício nº 11/2017, alegando que ali se tratava do seu local de trabalho e que receberia o ofício na sala da Comissão Eleitoral. Em requerimento protocolado nesta data, às 16:20h, na Comissão Eleitoral, a candidata a Presidente da Chapa "Renova Sindjus-MA", Dayana da Conceição Ferreira Luna, pediu que qualquer manifestação de desistência e/ou substituição de representantes regionais da referida chapa sejam encaminhadas pelo próprio requerente à candidata a presidente da chapa. Nesse sentido, decidiu a Comissão Eleitoral que o requerimento de candidatura é direcionado ao Presidente da Comissão Eleitora, e que, portanto, não há impedimento regimental para que candidatos desistentes requeiram diretamente ao Presidente da Comissão Eleitoral. Assim, sendo o requerimento de desistência/renúncia, protocolado na Comissão Eleitoral, esta deve dar ciência ao candidato a presidente da chapa, para que promova a devida substituição. Nada impede, porém, que o pedido de desistência (renúncia) seja protocolado pelo candidato a presidente da referida chapa. Em seguida, o presidente da Comissão Eleitoral submeteu aos demais membros os procedimentos que adotou com relação aos pedidos de renúncia de candidatos a Representantes das Regionais VII e X, da Chapa "Renova Sindjus-MA", os quais, por consenso, referendaram todos os atos do presidente da Comissão Eleitoral, e ratificaram o prazo de 26 de março do corrente ano, às 18h (dezoito horas), para a substituição dos candidatos renunciantes. Ato contínuo, a Comissão Eleitoral passou a analisar outros pedidos da candidata a presidente da Chapa "Renova Sindjus-MA", decidindo: i) que o uso da logomarca do Sindjus-MA pode ser utilizado nas campanhas das chapas cujas inscrições forem homologadas, e não apenas pela Chapa "Experiência, Unidade e Luta", conforme deliberação do dia 18 de março do corrente ano; que não houve a oportunização para manifestação da Chapa "Renova Sindjus-MA", pois não se vislumbra prejuízo para nenhuma das duas chapas concorrentes; ii) fica alterado, a pedido, o nome da Chapa "Renova Sindjus-MA", para "Renova Sindjus, Novos Tempos: Competência e Responsabilidade"; iii) com relação ao pedido de impedimento de membros da diretoria do Sindjus-MA de entregarem premiações e tirar fotos ou filmagens acompanhados dos servidores contemplados, deliberou-se que este tema será abordado na reunião do dia 28 de março do corrente ano, às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), na sala da Comissão Eleitoral, que tratará da propaganda eleitoral, quando será oportunizado o contraditório aos representantes da Chapa "Experiência, Unidade e Luta". Por fim, sobre a Lista de Votantes, o presidente da Comissão Eleitoral informou que transcorreu ontem, 23 de março do corrente ano, o prazo para apresentação de requerimento de alteração na Lista de Votantes do Processo Eleitoral 2017, sendo que nenhum pedido de alteração na referida lista foi formulado. No entanto, a Comissão Eleitoral aprovou a expedição de ofício ao Sindjus-MA, solicitando as seguintes alterações na Lista de Votantes, em virtude de inconsistências percebidas quando da análise de inscrição de chapas: i) exclusão do nome da filiada Zaira Maciel e Maciel da Lista de Votantes da Comarca de São Luís (MA), e inclusão do nome da mesma na Lista de Votantes da Comarca de Pedreiras (MA); exclusão do nome da filiada Flávia Maria Rocha Damasceno da Comarca de Araioses (MA), e inclusão do nome da mesma na Lista de Votantes da

Comarca de Brejo (MA); ii) que seja feita uma revisão na Lista de Votantes encaminhada a esta Comissão Eleitoral, para verificar se há outras inconsistências, e posterior envio, para a Comissão Eleitoral da Lista de Votantes retificada, até o dia 27 de março do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão Eleitoral declarou o encerramento desta reunião, bem como a lavratura da presente ata, que vai assinada por mim , (Isabel Cândida Aquino Serra), 1ª Suplente, e pelos demais membros da referida Comissão Eleitoral. São Luís (MA), vinte e quatro de março de 2017.

**COMISSÃO ELEITORAL:**

  
**Presidente:** Emanuel Jansen Rodrigues.

  
**Vice-Presidente:** Anne Clea Mendes Ferreira Costa

  
**1º Suplente:** Isabel Cândida Aquino Serra